



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP

Fone: (19) 3641-9019 / (19) 3641-9035

Email: licitacao@vgsul.sp.gov.br

**Resposta a Pedido de Esclarecimentos 01**

**Chamada Pública** 003/2019

**Processo n.º** 048/2019

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme §1º do Art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, pelo período de 7 meses.

Pelo presente, passamos a responder questionamentos apresentados por empresa interessada em participar do certame em apreço.

**Questionamento**

Considerando que a Chamada Pública nº 03/2019, deu deserta ela será republicada? Pois temos interesse em participar no item suco de uva, porém, observamos que o valor de referência está baixo para ofertarmos o produto orgânico. Gostaríamos de saber se poderemos crescer até 30% sobre o valor de referência para produto orgânico, conforme art. 29, parágrafo 2º da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

**Resposta**

A data da Chamada Pública foi remarcada para o dia 18/07/2019 às 09:00. Conforme Parecer do Departamento Jurídico, o acréscimo de 30% não é uma obrigatoriedade e sim uma faculdade da Administração Pública. Desta forma diante da ausência de previsão no Edital, os preços de referência serão mantidos, em consonância com o Art. 29, § 3º da Resolução nº 26/2013.

Gustavo Barbosa Leandrini  
Presidente da C.P.L em substituição